

Para o Cap.^m na ordnç.^a da Atibaya

Com effeito tenho tido mt.^a gente voluntaria p.^a esta Expedição do Ivay, e como não sey se haverá canoas de sobejo em q' elles naveguem, Seguirá vme.^e as ordens, q' lhe despacharem os officiaes q' se achão em Araraytaguaba por q' só esses podem Saber a gente de que carecem; e quando vme.^e não tenha as d.^{as} ordens, conservara estes Cazaes para irem na pr.^a occasião da monção que Se offerecer.

Emquanto aos que andão despersuadindo aos homens deste intento, Sabendo vme.^e decerto, os prenda, e remeta á m.^a ordem.

Informe-me vme.^e com toda a verdade Se hum Manoel Ribr.^o Franco, q' aqui se acha prezo por humas mortes, hé o proprio matador ou não, porque me allega que o matador hé outro do mesmo nome, q' ja morreo, e ja não falla, e como isto são gyrias Sabidas, duvido mt.^o Sem embg.^o de q' vme.^e me diga o q' ha na verdade. Deos gd.^e a vme.^e S. Paulo a 18 de Março de 1769.

D. Luiz Antonio de Souza

Sr. Cap.^m Dom.^{os} Leme do Prado.

Passou-se ao Ajud.^e das ordens Ant.^o Lopes de Azvd. ° huma Port.^a q' vay copiada no L.^o 3^o de reg.^o, a qual lhe serve de Carta credencial do que deve falar, e hé de 14 de Março de 1769.

